

ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2017. No décimo quarto dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às vinte horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Mirandópolis sob a Presidência do Vereador **AFONSO CARLOS ZUIN**, e secretariado pelo Primeiro Secretário, Vereador **WELLINGTON DE BRITO DE OLIVEIRA**. Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente determinou a chamada nominal de acordo com os Artigos 144 e 158 do Regimento Interno, onde se constatou a presença de todos os Vereadores desta Casa de Leis. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao Vereador Yukio Abe, que fizesse a leitura de um trecho bíblico. Na sequência, o Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, que colocada em discussão e em votação foi aprovada por unanimidade de votos dos Vereadores presentes e sem emendas. **EXPEDIENTE:** Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente informou que a Senhora Prefeita Municipal protocolou em 14 de agosto de 2017 nesta Edilidade o Ofício nº 558/2017, **solicitando a devolução do PROJETO DE LEI nº 028/2017 - PROCESSO Nº 222/2017,** de sua autoria, que dá nova redação ao parágrafo 3º do Artigo 3º e ao Artigo 24 da Lei Municipal nº 2.809, de 28 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o exercício da atividade de transporte de passageiros por veículos de aluguel - táxi no Município de Mirandópolis, para melhores estudos, sendo deferido por esta Presidência. Na sequência, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI nº. 029/2017, PROCESSO Nº. 223/2017,** de autoria da Prefeita Municipal de Mirandópolis, que concede tratamento diferenciado para empreendimentos imobiliários - Loteamentos e Conjuntos Residenciais, contemplados com financiamento do Programa Federal Minha Casa Minha Vida e dá providências correlatas. Após a leitura, o Senhor Presidente informou que o Setor Jurídico desta Casa de Leis opinou pela legalidade da presente propositura, conforme parecer anexado ao Projeto de Lei nº 029/2017. Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº. 029/2017 ao Setor Legislativo para as providências cabíveis. Dando prosseguimento aos trabalhos legislativos, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI nº. 030/2017, PROCESSO Nº. 224/2017,** de autoria do Vereador Nivaldo Aparecido Ribeiro, que dispõe sobre

denominação de Rua de Sede. Após a leitura, o Senhor Presidente informou que o Setor Jurídico desta Casa de Leis opinou pela legalidade da presente propositura, conforme parecer anexado ao Projeto de Lei nº 030/2017. Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº. 030/2017 ao Setor Legislativo para as providências cabíveis. Na sequência, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI nº. 031/2017, PROCESSO Nº. 239/2017,** de autoria da Prefeita Municipal de Mirandópolis, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências, no valor de R\$ 15.000,00 de acordo com os Artigos 40 a 46 da Lei Federal 4320/64. Após a leitura, o Senhor Presidente informou que o Setor Jurídico desta Casa de Leis opinou pela legalidade da presente propositura, conforme parecer anexado ao Projeto de Lei nº 031/2017. Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº. 031/2017 ao Setor Legislativo para as providências cabíveis. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura dos **REQUERIMENTOS** apresentados nesta Casa de Leis pelos Senhores Vereadores: **REQUERIMENTO N.º 041/2017, PROCESSO Nº 241/2017,** de autoria do Vereador Carlos Weverton Ortega Sanches, que requer à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, que regularize e esclareça o motivo da demora do repasse ao Sindicato dos Servidores Municipais (SISEM) dos valores descontados da folha de pagamento dos servidores municipais, através do Convênio desse Sindicato com empresas de nosso município. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o Requerimento n.º 041/2017 em discussão. Fez uso da palavra o Vereador Carlos Weverton Ortega Sanches, a qual está registrada em DVD-R, arquivado em pasta própria no Setor Legislativo desta Casa de Leis. Colocado o Requerimento n.º 041/2017 em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos pelos Vereadores presentes na sessão; **REQUERIMENTO N.º 042/2017, PROCESSO Nº 242/2017,** de autoria do Vereador Tiago Soares da Silva, que requer à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, todos os valores desembolsados pelo município de Mirandópolis, proveniente de Reclamações Trabalhistas que correram e correm na Vara do Trabalho de

Andradina, individualizando se possível o número do processo judicial, os valores depositados em conta judicial e sua destinação (a favor dos servidores e em benefício do Sindicato dos Servidores Municipais de Mirandópolis), e quais os eventuais direitos dos servidores municipais que deram origem as referidas ações judiciais). Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o Requerimento n.º 042/2017 em discussão. Nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Colocado o Requerimento n.º 042/2017 em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos pelos Vereadores presentes na sessão; **REQUERIMENTO N.º 043/2017, PROCESSO Nº 243/2017**, de autoria do Vereador Wellington de Brito de Oliveira, que requer à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, que forneça uma cópia do contrato com a empresa Netbil Educacional e Inf. Ltda. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o Requerimento n.º 043/2017 em discussão. Nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Colocado o Requerimento n.º 043/2017 em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos pelos Vereadores presentes na sessão. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura das **INDICAÇÕES** apresentadas nesta Casa de Leis pelos Senhores Vereadores: **INDICAÇÃO N.º 141/2017, PROCESSO N.º 244/2017**, de autoria do Vereador Almir Marini, para que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, no sentido de revitalizar a área arborizada implantando um Bosque Recreativo com bancos e área para caminhada, localizada na Rua Hércules, Bairro Jardim Aeroporto, município de Mirandópolis-SP; **INDICAÇÃO N.º 142/2017, PROCESSO N.º 245/2017**, de autoria dos Vereadores Almir Marini e Carlos Weverton Ortega Sanches, para que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, para que providencie junto ao Departamento responsável a construção de um ponto de ônibus com cobertura nas proximidades da "Academia ao Ar Livre" localizada na Avenida Raul da Cunha Bueno, município de Mirandópolis-SP; **INDICAÇÃO N.º 143/2017, PROCESSO N.º 246/2017**, de autoria do Vereador Tiago Soares da Silva, para que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, para que seja adquirida uma unidade de terapia intensiva (UTI) móvel, para atender este Município; **INDICAÇÃO N.º 144/2017, PROCESSO N.º 247/2017**, de autoria do Vereador Wellington de Brito de Oliveira, para que seja oficiada a Senhora

Prefeita Municipal, no sentido de providenciar a colocação de um ponto de luz no poste já existente, localizado na altura do número 111 da Rua Rafael Pereira, Bairro Sampaio II, município de Mirandópolis-SP; **INDICAÇÃO N.º 145/2017, PROCESSO N.º 248/2017**, de autoria do Vereador Wellington de Brito de Oliveira, para que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, que determine ao órgão competente a instalação de um redutor de velocidade (lombada) na altura do número 232 da Rua Skyline, Bairro Jardim Aeroporto, município de Mirandópolis-SP. Na sequência, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura das **MOÇÕES DE PESAR** apresentadas nesta Casa de Leis pelos Senhores Vereadores: **MOÇÃO DE PESAR POR FALECIMENTO N.º 025/2017, PROCESSO N.º 249/2017**, de autoria do Vereador Carlos Weverton Ortega Sanches com apoio de todos os Vereadores desta Casa de Leis, pelo falecimento do Senhor RICHARD TOLEDO SOUZA CANOA, ocorrido em 07/08/2017; **MOÇÃO DE PESAR POR FALECIMENTO N.º 026/2017, PROCESSO N.º 250/2017**, de autoria do Vereador Nivaldo Aparecido Ribeiro com apoio de todos os Vereadores desta Casa de Leis, pelo falecimento do Senhor BENEDITO ROSA DE OLIVEIRA, ocorrido em 27/04/2017; **MOÇÃO DE PESAR POR FALECIMENTO N.º 027/2017, PROCESSO N.º 251/2017**, de autoria do Vereador Nivaldo Aparecido Ribeiro com apoio de todos os Vereadores desta Casa de Leis, pelo falecimento do Senhor GILDO BRITO LISBOA, ocorrido em 08/06/2017. Em seguida, o Senhor Presidente informou que se encontra a disposição dos Senhores Vereadores na Contadoria desta Casa de Leis o **BALANCETE ANALÍTICO DA RECEITA, DESPESA E FINANCEIRO**, referente ao mês de Julho de 2017 da Câmara Municipal de Mirandópolis. Não havendo mais nada a tratar no EXPEDIENTE da presente Sessão, o Senhor Presidente franqueou a **PALAVRA PARA EXPLICAÇÃO SOBRE A MATÉRIA LIDA**: Nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Em seguida, o Presidente suspendeu a sessão por quinze minutos de acordo com o artigo 157, parágrafo Único do Regimento Interno. **ORDEM DO DIA**:- Reaberta a Sessão, o Senhor Presidente determinou a chamada regimental de acordo com os Artigos 163 e 164, Parágrafo 1º do Regimento Interno onde se constatou a presença de todos os Vereadores presentes desde o início da Sessão. Na sequência, o Senhor Presidente determinou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º. 002/2017, PROCESSO N.º.186/2017**, de autoria da

Prefeita Municipal de Mirandópolis, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 73/2013 e dá outras providências. O Vereador Yukio Abe solicitou, através de Requerimento verbal, a dispensa da leitura do Projeto de Lei Complementar nº. 002/2017, uma vez que já é de conhecimento dos Senhores Vereadores desta Casa de Leis. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Yukio Abe em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Yukio Abe em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes. Na sequência, o Senhor Presidente informou que o Projeto de Lei Complementar nº. 002/2017 será deliberado por maioria absoluta, de acordo com o Artigo 54, parágrafo 1º, inciso IV, do Regimento Interno. Informou ainda, que o Projeto de Lei Complementar nº. 002/2017 será deliberado em dois turnos de discussão e votação, conforme disposto no Artigo 241, parágrafo 1º, alínea "b" do Regimento Interno e que o interstício entre os turnos de votação foi de duas sessões, conforme disposto no Artigo 241, parágrafo 2º do Regimento Interno. Em seguida, o Senhor Presidente esclareceu que o Projeto de Lei Complementar nº. 002/2017 foi aprovado por unanimidade de votos em 1º turno de votação na Ordem do Dia da 13ª Sessão Ordinária realizada em 19 de Junho de 2017. Colocado o Projeto de Lei Complementar nº. 002/2017 em 2ª discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Em seguida o Senhor Presidente determinou ao 1º secretário que fizesse a chamada regimental, de acordo com o Artigo 249, parágrafo 2º do Regimento Interno, para verificação de quórum, onde constatou a presença de todos os Vereadores presentes desde o início da sessão. Colocado o Projeto de Lei Complementar nº. 002/2017 em 2ª turno de votação nominal, conforme disposto no Artigo 253, parágrafo 3º, inciso III, do Regimento Interno e do Artigo 39 da Lei Orgânica do Município, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos pelos seguintes Vereadores: Afonso Carlos Zuin, Almir Marini, Carlos Weverton Ortega Sanches, Luciano Bersani, Matias dos Santos Evarde, Nivaldo Aparecido Ribeiro, Tiago Soares da Silva, Wellington de Brito de Oliveira e Yukio Abe. Por fim, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei Complementar nº. 002/2017 ao Setor Legislativo para que providencie o competente Autógrafo. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário

que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI nº. 029/2017, PROCESSO Nº 223/2017,** de autoria da Prefeita Municipal de Mirandópolis, que concede tratamento diferenciado para empreendimentos imobiliários - Loteamentos e Conjuntos Residenciais, contemplados com financiamento do Programa Federal Minha Casa Minha Vida e dá providências correlatas. Após a leitura, o Vereador Yukio Abe, solicitou através de Requerimento verbal, a dispensa da leitura do Projeto de Lei nº. 029/2017 constante da Ordem do Dia da presente sessão, uma vez que já é de conhecimento dos Senhores Vereadores desta Casa de Leis. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Yukio Abe em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Yukio Abe em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes na sessão. Na sequência, o Senhor Presidente determinou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do **REQUERIMENTO Nº. 044/2017, PROCESSO Nº. 253/2017,** de autoria dos seguintes Vereadores desta Casa de Leis: Almir Marini, Luciano Bersani e Matias dos Santos Evarde, no qual requerem a **URGÊNCIA ESPECIAL** ao Projeto de Lei nº. 029/2017. Em seguida, o Senhor Presidente informou que o Requerimento de Urgência Especial não sofrerá discussão, mas sua votação poderá ser encaminhada pelos líderes das bancadas partidárias, pelo prazo improrrogável de cinco minutos, conforme disposto no artigo 193, inciso III do Regimento Interno. Informou ainda que, o Requerimento de Urgência Especial depende, para a sua aprovação de "quórum" de maioria absoluta dos Vereadores, conforme disposto no Artigo 193, Inciso III do Regimento Interno. Colocado o Requerimento nº. 044/2017 em votação nominal, conforme disposto no Artigo 253, parágrafo 3º, inciso III do Regimento Interno, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos pelos seguintes vereadores: Afonso Carlos Zuin, Almir Marini, Carlos Weverton Ortega Sanches, Luciano Bersani, Matias dos Santos Evarde, Nivaldo Aparecido Ribeiro, Tiago Soares da Silva, Wellington de Brito de Oliveira e Yukio Abe. Na sequência, o Senhor Presidente nomeou o Vereador Tiago Soares da Silva Relator Especial do Projeto de Lei nº. 029/2017, de acordo com o Artigo 194 do Regimento Interno e suspendeu a sessão pelo prazo de 30 (trinta) minutos, para elaboração do parecer escrito ou oral do Relator Especial do Vereador Tiago Soares da Silva, de acordo com o Artigo 194 do Regimento Interno.

Reaberta a Sessão, o Senhor Presidente determinou ao 1º secretário que fizesse a leitura do Parecer do Relator Especial, Vereador Tiago Soares da Silva. Após a leitura do parecer favorável, o Senhor Presidente informou que o Projeto de Lei nº. 029/2017 será deliberado por maioria simples conforme disposto no Artigo 53, § 1º do Regimento Interno. Colocado o Projeto de Lei nº. 029/2017 em discussão, nenhum Vereador fez uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao 1º secretário que fizesse a chamada regimental, de acordo com o Artigo 249, parágrafo 2º do Regimento Interno, para verificação de quórum, onde constatou a presença de todos os vereadores presentes desde o início da sessão. Colocado o Projeto de Lei nº. 029/2017 em votação simbólica, de acordo com o Artigo 253, § 1º do Regimento Interno, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes na sessão. Por fim, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº. 029/2017 ao Setor Legislativo para que providencie o competente Autógrafo. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI nº. 030/2017, PROCESSO Nº 224/2017,** de autoria do Vereador NIVALDO APARECIDO RIBEIRO, que dispõe sobre denominação de Rua de Sede. Após a leitura, o Vereador Yukio Abe, solicitou através de Requerimento verbal, a dispensa da leitura do Projeto de Lei nº. 030/2017 constante da Ordem do Dia da presente sessão, uma vez que já é de conhecimento dos Senhores Vereadores desta Casa de Leis. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Yukio Abe em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Yukio Abe em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes na sessão. Na sequência, o Senhor Presidente determinou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do **REQUERIMENTO Nº. 045/2017, PROCESSO Nº. 254/2017,** de autoria dos seguintes Vereadores desta Casa de Leis: Almir Marini, Luciano Bersani e Matias dos Santos Evarde, no qual requerem a **URGÊNCIA ESPECIAL** ao Projeto de Lei nº. 030/2017. Em seguida, o Senhor Presidente informou que o Requerimento de Urgência Especial não sofrerá discussão, mas sua votação poderá ser encaminhada pelos líderes das bancadas partidárias, pelo prazo improrrogável de cinco minutos, conforme disposto no artigo 193, inciso III do Regimento Interno. Informou ainda que, o

Requerimento de Urgência Especial depende, para a sua aprovação de "quórum" de maioria absoluta dos Vereadores, conforme disposto no Artigo 193, Inciso III do Regimento Interno. Colocado o Requerimento nº. 045/2017 em votação nominal, conforme disposto no Artigo 253, parágrafo 3º, inciso III do Regimento Interno, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos pelos seguintes vereadores: Afonso Carlos Zuin, Almir Marini, Carlos Weverton Ortega Sanches, Luciano Bersani, Matias dos Santos Evarde, Nivaldo Aparecido Ribeiro, Tiago Soares da Silva, Wellington de Brito de Oliveira e Yukio Abe. Na sequência, o Senhor Presidente nomeou o Vereador Wellington de Brito de Oliveira Relator Especial do Projeto de Lei nº. 030/2017, de acordo com o Artigo 194 do Regimento Interno e suspendeu a sessão pelo prazo de 30 (trinta) minutos, para elaboração do parecer escrito ou oral do Relator Especial do Vereador Wellington de Brito de Oliveira, de acordo com o Artigo 194 do Regimento Interno. Reaberta a Sessão, o Senhor Presidente determinou ao 1º secretário que fizesse a leitura do Parecer do Relator Especial, Vereador Wellington de Brito de Oliveira. Após a leitura do parecer favorável, o Senhor Presidente informou que o Projeto de Lei nº. 030/2017 será deliberado por maioria absoluta, de acordo com o Artigo 54, parágrafo 1º, Inciso XVI do Regimento Interno. Colocado o Projeto de Lei nº. 030/2017 em discussão, nenhum Vereador fez uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao 1º secretário que fizesse a chamada regimental, de acordo com o Artigo 249, parágrafo 2º do Regimento Interno, para verificação de quórum, onde constatou a presença de todos os vereadores presentes desde o início da sessão. Colocado o Projeto de Lei nº. 030/2017 em votação nominal, conforme disposto no Artigo 253, parágrafo 3º, Inciso III do Regimento Interno, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos pelos seguintes Vereadores: Afonso Carlos Zuin, Almir Marini, Carlos Weverton Ortega Sanches, Luciano Bersani, Matias dos Santos Evarde, Nivaldo Aparecido Ribeiro, Tiago Soares da Silva, Wellington de Brito de Oliveira e Yukio Abe. Por fim, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº. 030/2017 ao Setor Legislativo para que providencie o competente Autógrafo. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI nº. 031/2017, PROCESSO Nº 239/2017,** de

autoria da Prefeita Municipal de Mirandópolis, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências, no valor de R\$ 15.000,00 de acordo com os Artigos 40 a 46 da Lei Federal 4320/64. Após a leitura, o Vereador Yukio Abe, solicitou através de Requerimento verbal, a dispensa da leitura do Projeto de Lei nº. 031/2017 constante da Ordem do Dia da presente sessão, uma vez que já é de conhecimento dos Senhores Vereadores desta Casa de Leis. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Yukio Abe em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Yukio Abe em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes na sessão. Na sequência, o Senhor Presidente determinou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do **REQUERIMENTO Nº. 046/2017, PROCESSO Nº. 255/2017**, de autoria dos seguintes Vereadores desta Casa de Leis: Almir Marini, Luciano Bersani e Matias dos Santos Evarde, no qual requerem a **URGÊNCIA ESPECIAL** ao Projeto de Lei nº. 031/2017. Em seguida, o Senhor Presidente informou que o Requerimento de Urgência Especial não sofrerá discussão, mas sua votação poderá ser encaminhada pelos líderes das bancadas partidárias, pelo prazo improrrogável de cinco minutos, conforme disposto no artigo 193, inciso III do Regimento Interno. Informou ainda que, o Requerimento de Urgência Especial depende, para a sua aprovação de "quórum" de maioria absoluta dos Vereadores, conforme disposto no Artigo 193, Inciso III do Regimento Interno. Colocado o Requerimento nº. 046/2017 em votação nominal, conforme disposto no Artigo 253, parágrafo 3º, inciso III do Regimento Interno, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos pelos seguintes vereadores: Afonso Carlos Zuin, Almir Marini, Carlos Weverton Ortega Sanches, Luciano Bersani, Matias dos Santos Evarde, Nivaldo Aparecido Ribeiro, Tiago Soares da Silva, Wellington de Brito de Oliveira e Yukio Abe. Na sequência, o Senhor Presidente nomeou o Vereador Yukio Abe Relator Especial do Projeto de Lei nº. 031/2017, de acordo com o Artigo 194 do Regimento Interno e suspendeu a sessão pelo prazo de 30 (trinta) minutos, para elaboração do parecer escrito ou oral do Relator Especial do Vereador Yukio Abe, de acordo com o Artigo 194 do Regimento Interno. Reaberta a Sessão, o Senhor Presidente determinou ao 1º secretário que fizesse a leitura do Parecer do Relator Especial,

Vereador Yukio Abe. Após a leitura do parecer favorável, o Senhor Presidente informou que o Projeto de Lei nº. 031/2017 será deliberado por maioria absoluta, de acordo com o Artigo 54, parágrafo 1º, Inciso XIII do Regimento Interno. Colocado o Projeto de Lei nº. 031/2017 em discussão, nenhum Vereador fez uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao 1º secretário que fizesse a chamada regimental, de acordo com o Artigo 249, parágrafo 2º do Regimento Interno, para verificação de quórum, onde constatou a presença de todos os vereadores presentes desde o início da sessão. Colocado o Projeto de Lei nº. 031/2017 em votação nominal, conforme disposto no Artigo 253, parágrafo 3º, Inciso III do Regimento Interno, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos pelos seguintes Vereadores: Afonso Carlos Zuin, Almir Marini, Carlos Weverton Ortega Sanches, Luciano Bersani, Matias dos Santos Evarde, Nivaldo Aparecido Ribeiro, Tiago Soares da Silva, Wellington de Brito de Oliveira e Yukio Abe. Por fim, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº. 031/2017 ao Setor Legislativo para que providencie o competente Autógrafo. Não havendo mais nada a tratar na Ordem do Dia da presente Sessão, o Senhor Presidente franqueou a **PALAVRA PARA EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Os Vereadores Carlos Weverton Ortega Sanches, Tiago Soares da Silva, Yukio Abe, Almir Marini e Afonso Carlos Zuin fizeram uso da palavra, as quais estão registradas em DVD-R, arquivado em pasta própria no Setor Legislativo desta Casa de Leis. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Almir Marini, para que proceda a leitura do trecho bíblico na próxima sessão ordinária e em seguida convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se em 21 de Agosto de 2017, às 20h00min horas, e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Eu, _____ (WELLINGTON DE BRITO DE OLIVEIRA - Primeiro Secretário), lavrei a presente Ata. Sala das Sessões "Doutor Gerson Gonçalves", 14 de Agosto de 2017.

AFONSO CARLOS ZUIN

Presidente

LUCIANO BERSANI

2º Secretário
